



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Decisão nº 8/2023/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação ÉPSILON

Pregão Eletrônico n. 462/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.057143/2022-08

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

Objeto: Aquisição de Máquinas para Hemodiálise, para atender o setor de Hemodiálise do Hospital Regional de Cacoal atinente ao Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Assunto: Decisão em Julgamento de Recurso.

Vistos, etc.

Em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0035001111), elaborado em observância às razões recursais (Ids. Sei! 0034234767) e respectiva contrarrazões (Id Sei! 0034311885), e corroborado pelo disposto na manifestação técnica expedida pela Unidade Administrativa interessada, qual seja, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU (Id. Sei! 0033851862 e 0034473706), não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

Isto posto, **DECIDO**:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **LABORATÓRIOS B BRAUN**, mantendo inalterada a decisão que **DESCLASSIFICOU** a recorrente para o presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/ÉPSILON.

À Pregoeira da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Fabíola Menegasso Dias

Diretora-Executiva

Superintendência Estadual de Compras e Licitações- SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/01/2023, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035018320** e o código CRC **BE05A4E5**.



Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0036.057143/2022-08

SEI nº 0035018320